



**OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019, CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E A EMPRESA PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.988/0001-90, e inscrição estadual n.º 13.380.662-6, estabelecida a Rua Novo México, n.º 1353, Jardim Tropical, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. WILSON JOSÉ PERON, portador da cédula de identidade RG sob n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 571.584.101-10, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018**, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor do contrato n.º 037/2019, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, conforme requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, fica alterada a seguinte Cláusula contratual:  
(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$23.852,00** (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) equivalente a 1,97% (um e noventa e sete por cento) do valor do contrato, sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 293.963,00** (duzentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta e três reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA)	UNID.	VALOR UNITARIO KM	QUANT.	VALOR TOTAL
05	393126-9	LINHA PORANGA III NOTURNO	KM	R\$5,36	4.450	R\$23.852,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1.1 As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 655/2021**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0040.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	116 F(115)	R\$ 23.852,00

#### **CLAÚSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.66/93

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 037/2019, firmada em 31 de janeiro de 2019.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DA ASSINATURA**

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 10 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**PERON TUR – VIAGENS E TURISMO**  
**LTDA**  
WILSON JOSÉ PERON  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON LIMA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIIVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42



0j0o4e70b0

**Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 13/12/2021 às 09:36 de Brasília

**Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA**

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 13/12/2021 às 09:36 de Brasília

**Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN**

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 0j0o4e70bO



0j0o4e70bO